



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 196, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00(Cento e noventa e sete mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.713/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotação.

08- Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

0802140000. 2009 – Proteção Social Básica -PAIF

449051000000- Obras e instalações (4548).....R\$ 197.000,00

FR 1500 – 01-Recurso livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação:

08- Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

0802140000. 2010 – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência

449051000000- Obras e instalações (4379).....R\$ 197.000,00

FR 1500 – 01-Recurso livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!